AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2023

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal para que seja realizado o serviço de recolhimento de barro na Avenida Itabuna, na altura do nº 2005.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizado o serviço de recolhimento de barro na Avenida Itabuna, na altura do nº 2005.

DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que, existe uma quantidade considerável de barro retirado de um desmoronamento recente, que aconteceu no fundo da Igreja Shekinah, devido às fortes chuvas. Para auxiliar a população, faz-se premente a retirada do barro e alguns destroços existentes no local.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura

urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, a pedido dos Munícipes, impõe-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizado o serviço de recolhimento de barro na Avenida Itabuna, na altura do nº 2005.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 11 de julho de 2023.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador